

## **EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde de Lages-CMSL, com base na Resolução CNS. 453 de 10.05.212 através da Comissão de Eleição, instituída na reunião plenária de 18.01.2017, conforme capítulo IV, e do Regimento Interno, torna publico para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o presente edital, para a eleição/indicação dos membros que irão compor o Conselho no período de 2017/2019.

### **I- Dos Elegíveis:**

**Serão elegíveis:**

- 1. Entidades de Usuários legalmente constituídas, e comprovadas esta condições;**
- 2. Entidades dos trabalhadores de Saúde;**
- 3. Representações do governo, de prestadores de serviços privados e conveniados, ou sem fins lucrativos.**

### **II- Das Vagas/Composição**

**A composição será a seguinte:**

#### **I - Entidade de Usuários legalmente constituída e comprovada estas condições:**

- a) (01) Um Representante das Associações de portadores de patologias;**
- b) (02) Dois Representantes das Associações de portadores de deficiências;**
- c) (01) Um Representante dos Movimentos sociais e populares organizados;**
- d) (01) Um Representante de Entidade de aposentados e pensionistas;**
- e) (02) Dois Representantes das Entidades Congregadas de Sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;**
- f) (02) Dois Representantes das Organizações de moradores;**
- g) (01) Um Representante das Entidades ambientalistas;**
- h) (02) Dois Representantes das Organizações Religiosas;**
- i) (01) Um Representante da Comunidade Científica;**
- j) (01) Um Representante das Entidades Patronais;**

#### **II- Entidades dos Trabalhadores de Saúde, representadas por associações, sindicatos,**

**federações, confederações e Conselhos de classe assim compreendidos:**

- a) (02) Dois Trabalhadores da área de saúde vinculados/afiliado-associados associações, sindicatos, federações, ou órgão/conselho de classe, com a devida comprovação, conforme resolução CNS 287/98 (e também engenheiro sanitário quando em exercício de cargo/função relacionadas ao SUS);**
- b) (02) Dois Representantes dos Trabalhadores da Saúde da Secretaria Municipal de Lages-SMSL;**
- c) (02) Dois Representantes da Saúde vinculados a Organizações, Instituições credenciadas ao SUS e Sindicalizadas ou associadas que apresentem a comprovação respectiva;**

## EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- d) (01) Representante Sindical da área da Saúde no município de Lages.

III-Representações de Governo, Prestadores de Serviço privados/conveniados ou sem fins lucrativos:

- a) (02) Dois representantes de Entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais de campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
- b) (02) Dois representantes das Entidades dos prestadores de serviço de saúde, conveniados ao SUS;
- c) (03) Três Representantes do Governo Municipal;

Paragrafo único: Para cada titular eleito/indicado das classes acima, caberá ainda a eleição/indicação de (01) suplente.

Regulamentação para a indicação dos Representantes:

I - As entidades, movimentos e instituições, para indicarem seus representantes no Conselho Municipal de Saúde terão que enviar ofício e ata, conforme processos estabelecidos pelas respectivas entidades, movimentos e instituições.

- a) As entidades acima deverão fazer suas inscrições previas até o dia 28 de Fevereiro 2017;
- b) As indicações dos representantes das entidades terão prazo até 10 de março 2017, com o nome do titular, do suplente, com dados constantes da ficha de indicações, que será fornecida pela CMSL.
- c) Entidades de Usuários- As instituições elegíveis em cada seguimento devem até a data final da inscrição, encaminhar ficha de inscrição em nome da instituição e do seu representante.
- d) Entidades Prestadoras de Serviços ao SUS- As instituições elegíveis em cada seguimento devem até a data final da inscrição, encaminhar ficha de inscrição em nome da instituição e do seu representante.
- e) Governo Municipal - As instituições elegíveis em cada segmento devem até a data final da inscrição, encaminhar ficha de inscrição em nome da instituição e do seu representante.
- f) Trabalhadores da Saúde- Até a data final de inscrição com ficha de comprovação em alguma vaga elegível, sendo: Trabalhadores vinculados/filiados/associados a associações, sindicatos, federações, confederações ou órgãos/conselhos de classe, com a devida comprovação, conforme resolução CNS287/98 (e engenheiro sanitário em exercício de cargo/função relacionado ao SUS. Juntamente com a ficha de inscrição no conselho e associação de classe.
- g) Prefeitura/SMS (cópia da folha declaração DRH/PML) - Trabalhadores da área da saúde, vinculados a organizações/instituições credenciadas ao SUS e sindicalizados ou associados/afiliados que apresentem a comprovação respectiva. Apresentar junto a cópia do comprovante de vínculo com a instituição credenciada.
- h) Representante sindical da área de saúde no município de Lages -Apresentar junto a indicação da diretoria do sindicato.

## EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro de chapa para concorrer à eleição de diretoria CMSL

Os interessados terão que registrar chapa para concorrer à eleição para diretoria SMSL,

- a) A chapa deveser ter a seguinte composição: Presidente, Vice Presidente, Secretaria, Tesoureiro. Os membros destas chapas terão que comprovar que tiveram, no ultimo ano fiscal, a participação de no mínimo 80% de frequência em cada ano, o registro deveserá ocorrer ate dia 30/03/2017.
- b) O processo eleitoral acontecerá dia 10/05 2017, após a homologação dos conselheiros 2017/2019, que será presidida pelo prefeito, ou quem o mesmo indicar.
- c) Após a eleição da chapa vencedora, o presidente eleito assumira a continuidade dos trabalhos.
- d) Havendo vacância em qualquer das vagas a sua ocupação será deliberada na primeira reunião do CMSL.
- e) Deve ainda o indicado assinar o termo de compromisso de Capacitação oferecido pelo CMSL sob pena de sua substituição, em data estabelecida pelo CMSL.

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Eleição.

Maiores informações poderão ser obtidas na secretaria executiva do Conselho Municipal de Saúde de Lages, Praça Leoberto Leal, 20, ou pelo fone 32517656.

Lages (SC), 08 de Fevereiro de 2017.

Comissão de Eleição do CMSL